



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

18/07/19

Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 585/19, DE 05 DE JULHO DE 2019

Retifica o ano do Processo n. 096/19-CEE/RO constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 574/19, de 17 de junho de 2019, conforme especifica.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

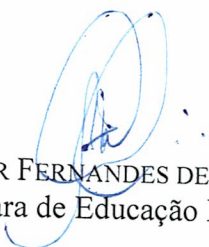
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano do Processo n. 096/19-CEE/RO constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 574/19, conforme especifica:

Onde se lê: [...] Processo m. 096/19-CEE/RO [...];

Leia-se: [...] Processo n. 096/18-CEE/RO [...].

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 135

Em: 24/07/19